

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Versão 1.0



Sumário

1. Apresentação	4
1.1 Premissas Utilizadas	4
2. Objetivo	5
3. Estrutura de Cargos	5
3.1 Área Assistencial	5
3.1.1 Enfermagem	5
3.1.2 Fisioterapia	5
3.1.3 Fonoaudiologia	6
3.1.4 Nutrição	6
3.1.5 Farmácia	6
3.1.6 Psicologia	6
3.1.7 Terapia Ocupacional	7
3.1.8 Biomedicina	7
3.1.9 Serviço Social	7
3.1.10 Radiologia	7
3.2 Área de Supervisão / Coordenação / Gerência	8
3.3 Área Operacional	8
3.3.1 Nutrição e Dietética	8
3.3.2 Hotelaria e Limpeza	8
3.3.3 Segurança	8
3.3.4 Lavanderia	8
3.3.5 Transporte	8
3.3.6 Administração	9
3.3.7 Recreação	9
3.4 Área Administrativa	9
3.4.1 Administração de Pessoal	9
3.4.2 Gestão de Pessoas	9
3.4.3 Financeiro	9
3.4.4 Contabilidade	9
3.4.5 Jurídico	10
3.4.6 Ouvidoria	10
3.4.7 Faturamento	10
3.4.8 Patrimônio	10
3.4.9 Recepção	10
3.4.10 Manutenção Predial	10
3.4.11 Segurança	10
3.4.12 Tecnologia da Informação	10
3.4.13 Administração	10
3.4.14 Pesquisa	11

3.4.15	Prestação de Contas	10
3.4.16	Suprimentos	10
3.5	Área Técnica e Apoio Operacional / Assistencial	11
3.5.1	Farmácia	11
3.5.2	Odontologia	11
3.5.3	Nutrição / Suprimentos	11
3.5.4	Manutenção Predial	11
3.5.5	PABX	12
3.5.6	Engenharia Clínica	12
3.5.7	SESMT	12
3.5.8	Tecnologia da Informação	12
4.	Manutenção da Base Salarial	12
5.	Tabela Salarial	12
6.	Tabela de Funções Gratificadas	12
7.	Descrição de Cargos	13
8.	Políticas de Progressão	13
8.1	Diretrizes Gerais	12
8.2	Inexistência de Progressão Automática	13
8.3	Progressão Funcional por Substituição ou Ampliação de Quadro	13
8.4	Progressão em Caráter Excepcional	14
8.5	CrITÉrios de Avaliação	14
8.6	Disposição Final	14

1. Apresentação

A Fundação Pio XII, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, é reconhecida nacionalmente por sua atuação na promoção de saúde, com ênfase na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento integral do câncer, bem como no desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e inovação, prestando atenção a população, por meio do SUS.

No Estado de Goiás, a Fundação Pio XII atua como entidade gestora do CORA – Centro Oncológico de Referência do Estado de Goiás, empreendimento voltado a ampliação da atenção oncológica do estado, em consonância com as diretrizes do SUS e políticas públicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Considerando a complexidade das atividades assistenciais, administrativas e operacionais desenvolvidas, bem como a relevância do capital humano para o alcance dos objetivos institucionais, o presente plano de cargos, carreiras e salários foi elaborado como instrumento de organização e normatização das relações de trabalho no âmbito do CORA, observadas as disposições legais contratuais e normativas vigentes no Estado de Goiás.

O plano e cargos, carreiras e salário tem como finalidade apoiar a política de gestão de pessoas, promovendo clareza quanto as atribuições, responsabilidade, requisitos e estrutura hierárquica dos cargos, contribuindo para a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados e o alinhamento dos colaboradores a missa institucional do Hospital de Amor e as diretrizes do Estado de Goiás.

A aplicação, acompanhamento e atualização do presente plano competirão as áreas responsáveis pela gestão de pessoas, em observância as normas internas da instituição, aos instrumentos de parceria firmados com o Estado e as deliberações de alta administração.

1.1 Premissas Utilizadas

- Ambiente Hospitalar
- Regime CLT
- Valores baseados em práticas de mercado hospitalar no Estado de Goiás (valores estimados)
- Salários bruto mensais, sem benefícios – contemplando apenas adicional de RT quando houver.

2. Objetivo

O plano de cargos, carreiras e salários tem como objetivo estruturar e normatizar os cargos da instituição, estabelecendo critérios claros para a definição de

atribuições, requisitos, responsabilidade e níveis de remuneração, em alinhamento com a política de Gestão de Pessoas, a missão instituição e as diretrizes legais e orçamentárias vigentes.

O plano visa promover transparência, equidade e organização nas relações de trabalho, apoiar os processos de recrutamento, desenvolvimento e gestão de desempenho, bem como contribuir para a atração, retenção e engajamento de profissionais, respeitada a sustentabilidade financeira da instituição.

3. Estrutura de Cargos

Os cargos são organizados por áreas e faixas salariais.

As informações referentes a cargo, jornada mensal e faixa salarial estão no **Anexo I, II, III, IV e V.**

3.1 Área Assistencial

3.1.1 Enfermagem

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Técnico de Enfermagem, com diferenciação exclusivamente pela jornada de trabalho mensal. Para a função de Instrumentador Cirúrgico, considera-se igualmente apenas um cargo, sem diferenciação em faixas salariais. O cargo de Enfermeiro está estruturado em apenas um cargo, com distinções de faixas salariais de acordo com a jornada de trabalho mensal, e jornadas mensais diferentes, conforme estrutura definida pelo hospital.

A base salarial praticada para os cargos de Técnico de Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico está fundamentada no Piso Salarial Nacional da Enfermagem, observando os valores mínimos legais:

- Técnico de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico – 220h/mês: R\$ 3.325,00;
- Técnico de Enfermagem – 180h/mês: R\$ 2.720,45 (valor proporcional calculado a partir da base de 220h/mês);
- Enfermeiro– 220h/mês: R\$ 5.963,48.
- Enfermeiro-180h/mês: R\$ 4.879,21

Os valores acima representam o salário-base mínimo, não contemplando adicionais legais (insalubridade, adicional noturno, horas extras) nem benefícios, os quais devem ser aplicados conforme legislação vigente, acordos coletivos e políticas internas do hospital.

3.1.2 Fisioterapia

Observação: Para este Plano, o cargo de Fisioterapeuta está estruturado em apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 150 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico,

será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição, conforme designação formal da instituição.

3.1.3 Fonoaudiologia

Observação: Para este Plano, o cargo de Fonoaudiólogo está estruturado apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 150 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição, conforme designação formal da instituição.

3.1.4 Nutrição

Observação: Para este Plano, o cargo de Nutricionista se divide em Nutricionista de Produção e Nutricionista Clínico, estruturado em apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 220 horas. A função de Técnico de Nutrição está estruturada apenas em um cargo, sem faixas salariais – com jornada 220 horas mensais. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável a duas posições – um nutricionista clínico e um nutricionista de produção – conforme designação formal da instituição.

3.1.5 Farmácia

Observação: Para este Plano, o cargo de Farmacêutico está estruturado em apenas um cargo, com distinções de faixas salariais de acordo com a jornada de trabalho mensal, e jornadas mensais diferentes, conforme estrutura definida pelo hospital. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única pessoa, em regime de 180 e 220 horas trabalhadas mensalmente, conforme designação formal da instituição.

- Farmacêutico– 220h/mês: R\$ 5.839,67.
- Farmaceutico-180h/mês: R\$ 4.777,91.

3.1.6 Psicologia

Observação: Para este Plano, o cargo de Psicólogo está estruturado em apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 150 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição, conforme designação formal da instituição.

3.1.7 Terapia Ocupacional

Observação: Para este Plano, o cargo de Terapeuta Ocupacional está estruturado em apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 120 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição, conforme designação formal da instituição.

3.1.8 Biomedicina

Observação: Para este Plano, o cargo de Biomédico está estruturado em apenas um cargo, com distinções de faixas salariais de acordo com a jornada de trabalho mensal; e jornadas mensais diferentes. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, em regime de 180 e 220 horas trabalhadas mensalmente, conforme designação formal da instituição.

- Biomédico 180h/mês: R\$ 4.278,47
- Biomédico 220h/mês: R\$ 5.229,28

3.1.9 Serviço Social

Observação: Para este Plano, o cargo de Assistente Social está estruturado apenas um cargo, sem distinção faixas salariais, todos com jornada mensal fixa de 150 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição, conforme designação formal da instituição.

3.1.10 Radiologia

Observação: Para este plano, o cargo de Físico está estruturado em apenas um cargo, sem distinção em faixas salariais, todos com jornada de trabalho mensal fixa de 220 horas. Para o cargo de Técnico de Radiologia, a estrutura se dá apenas em um cargo, sem distinção em faixas salariais, com jornada de trabalho mensal de 120 horas. Quando o profissional assumir a função de Responsável Técnico, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição (técnico radiologia), conforme designação formal da instituição.

3.2 Área de Supervisão/Coordenação/Gerência

Para as funções de Supervisor Administrativo, Contábil, Financeiro e Logística; e Coordenador de Enfermagem, Prestação de Contas, Governança Clínica e Informática; e Gerente de Enfermagem e Assistencial, consideram-se igualmente

apenas uma faixa salarial; a ressalva se dá para o Supervisor de Hotelaria, onde é praticado faixa salarial específica; não havendo subdivisão por níveis hierárquicos, respeitando a estrutura organizacional adotada pela instituição, todos na jornada mensal fixa de 220 horas.

3.3 Área Operacional

3.3.1 Nutrição e Dietética

Observação: Para este plano, consideram-se os cargos de Copeiro e Auxiliar de Cozinha, não havendo distinções de faixas salariais. Para a função de Cozinheiro, considera-se apenas com um cargo, não havendo diferenciação em níveis, com jornada de trabalho fixa de 220 horas mensais.

- Copeiro: R\$ 1.703,20
- Auxiliar de Cozinha: R\$ 1.855,02
- Cozinheiro: R\$ 2.086,60

3.3.2 Hotelaria e Limpeza

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Auxiliar Operacional de Hotelaria e Coletor de Resíduo, não havendo diferenciação em faixas salariais, todos com jornada de trabalho fixa de 220 horas mensal.

3.3.3 Segurança

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Controlador de Acesso, não havendo diferenciação em faixas salariais, todos com jornada de trabalho fixa de 180 horas mensais.

3.3.4 Lavanderia

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Auxiliar de Lavanderia, não havendo diferenciação em faixas salariais, todos com jornada de trabalho fixa de 220 horas mensal.

3.3.5 Transporte

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Motorista, não havendo diferentes faixas salariais para o cargo, todos com jornada de trabalho fixa de 180 horas mensais. Para este plano, considera-se apenas um cargo de Motorista Carretas, não havendo diferentes faixas salariais para o cargo, com jornada de trabalho fixa de 220 horas mensais. Quando o profissional assumir a função de Responsável, será concedido um adicional de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário bruto, aplicável exclusivamente a uma única posição (motorista), conforme designação formal da instituição.

3.3.6 Administração

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Contínuo, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.3.7 Recreação

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Recreador, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4 Área Administrativa

3.4.1 Administração de Pessoal

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Analista de Administração de Pessoal. Para o cargo de Assistente de Administração de Pessoal configura-se apenas uma faixa salarial, mas ambos os cargos adotam jornada de trabalho mensal de 220 horas.

3.4.2 Gestão de Pessoas

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Analista de Gestão RH. Para o cargo de Assistente de Gestão RH configura-se apenas uma faixa salarial, mas ambos os cargos adotam jornada de trabalho mensal de 220 horas.

3.4.3 Financeiro

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Analista Financeiro. Para o cargo de Assistente Financeiro configura-se apenas uma faixa salarial, mas ambos os cargos adotam jornada de trabalho mensal de 220 horas.

3.4.4 Contabilidade

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Analista Contábil. Para o cargo de Auxiliar Contábil configura-se apenas uma faixa salarial, mas ambos os cargos adotam jornada de trabalho mensal de 220 horas.

3.4.5 Jurídico

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Advogado, sendo fixado a jornada de trabalho de 200 horas mensais.



3.4.6 Ouvidoria

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo Encarregado de Ouvidoria, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.7 Faturamento

Observação: Para este plano, os cargos de Encarregado de Faturamento, Assistente Faturamento e Auxiliar de Faturamento, não têm faixas salariais distintas e estão fixados na jornada mensal de 220 horas.

3.4.8 Patrimônio

Observação: Para este plano, o cargo de Assistente de Patrimonio tem faixas salariais distintas (I e II), com jornada mensal fixada em 220 horas mensais.

3.4.9 Recepção

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Auxiliar Administrativo, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.10 Manutenção Predial

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Encarregado de Manutenção Predial, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.11 Segurança

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Encarregado de Segurança Patrimonial, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.12 Tecnologia da Informação

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para o cargo de Analista de Negócios, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.13 Administração

Observação: Para este plano, os cargos de Analista Administrativo, Assistente Administrativo e Assistente de Diretoria, não têm faixas salariais distintas e estão fixados na jornada mensal de 220 horas.

3.4.14 Pesquisa

Observação: Para este plano, configura-se apenas o cargo de Coordenador de Projetos, sem diferença entre faixas salariais, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.15 Prestação de Contas

Observação: Para este plano, configura-se apenas o cargo de Analista de Prestação de Contas, sem diferença entre faixas salariais, sendo fixado a jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.4.16 Suprimentos

Observação: Para este plano, considera-se apenas uma faixa salarial para os cargos de Assistente de Compras e Logística. Para o cargo de Auxiliar de Compras configura-se apenas uma faixa salarial, e todos os cargos adotam jornada de trabalho mensal de 220 horas.

3.5 Área Técnica e Apoio Operacional/Assistencial

3.5.1 Farmácia

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Auxiliar de Farmácia, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.2 Odontologia

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.3 Nutrição/Suprimentos

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Auxiliar Almojarifado, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.4 Manutenção Predial

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Assistente Manutenção Predial, não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.5 PABX

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Telefonista não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 180 horas mensais.

3.5.6 Engenharia Clínica

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Técnico Manutenção Clínica e Engenheiro Eletricista não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.7 SESMT

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Técnico de Segurança do Trabalho não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

3.5.8 Tecnologia da Informação

Observação: Para este plano, considera-se apenas um cargo de Técnico de Suporte não havendo diferentes faixas salariais, com jornada de trabalho de 220 horas mensais.

4. Manutenção da Base Salarial

Os valores dos padrões somente poderão ser alterados mediante aprovação da Presidência da Fundação Pio XII – Hospital de Amor, sendo assegurada a revisão anual determinada em negociação coletiva de trabalho dos Sindicatos locais.

5. Tabela Salarial

É o conjunto de salário-base dos cargos da estrutura organizacional que totalizam 55 cargos, com jornada de trabalho e faixas salariais (entre Ingressante, A ou salário base único), constante no Anexo I, II, III, IV e V.

Os valores apresentados no Anexo I, II, III, IV e V, são referentes ao salário base, não contemplando adicionais legais (insalubridade, periculosidade, adicional noturno, horas extras) nem benefícios, os quais devem ser aplicados conforme legislação vigente, acordos coletivos e políticas internas do hospital.

6. Tabela de Funções Gratificadas

Conjunto de valores denominados “gratificação de função”. Os valores pagos são referentes aos responsáveis técnicos. Constante no Anexo VI.

7. Descrição de Cargos

A descrição de cargos é o documento que define, de forma objetiva e padronizada, as atribuições, responsabilidades, requisitos e relações hierárquicas de cada cargo dentro da organização. Tem como objetivo esclarecer o que se espera, no exercício do cargo; delimitar responsabilidades; auxiliar no recrutamento e

seleção, treinamentos, avaliação de desempenho e plano de carreira; e garantir a organização e transparência e equidade dos cargos. As descrições estão no Anexo VII.

8. Políticas de Progressão

8.1 Diretrizes gerais

A presente Política de Progressão estabelece as normas e critérios aplicáveis à evolução funcional dos colaboradores no âmbito do Plano de Cargos da instituição, assegurando transparência, controle orçamentário e alinhamento com a estratégia organizacional.

Este Plano de Cargos não prevê progressão vertical automática (promoção para cargo de maior complexidade) nem progressão horizontal automática (avanço dentro do mesmo cargo), independentemente do tempo de serviço, desempenho ou capacitação do colaborador, ressalvadas as hipóteses de enquadramento em cargo ou função diversa decorrentes de substituição de colaborador desligado ou de ampliação de quadro de pessoal, desde que previamente autorizadas pela Presidência.

8.2 Inexistência de Progressão Automática

O Plano de Cargos da instituição não prevê progressão vertical ou horizontal automática, não havendo, portanto, evolução funcional por tempo de serviço, mérito, titulação ou desempenho. O enquadramento do colaborador em determinado cargo não gera direito adquirido ou expectativa de progressão futura.

8.3 Progressão Funcional por Substituição ou Ampliação de Quadro

A progressão funcional poderá ocorrer exclusivamente em caráter não automático e excepcional, mediante o enquadramento do colaborador em cargo ou função diversa da originalmente ocupada, nas seguintes hipóteses:

- Substituição decorrente do desligamento de outro colaborador; ou
- Ampliação de quadro de pessoal previamente autorizada pela Presidência.

Nessas situações, a instituição poderá optar por aproveitar colaborador já integrante do quadro funcional, desde que haja compatibilidade técnica, profissional e operacional com o novo cargo ou função, inexistindo qualquer direito subjetivo à ocupação da vaga.

8.4 Progressão em Caráter Excepcional

Qualquer forma de progressão funcional, alteração de cargo, mudança de função ou reajuste salarial individual somente poderá ocorrer em caráter excepcional, quando devidamente justificada e alinhada às necessidades institucionais,

observando: relevância técnica ou estratégica do cargo; necessidade operacional ou assistencial da instituição; e disponibilidade orçamentária e financeira.

Toda e qualquer progressão funcional, independentemente de sua natureza, dependerá de autorização prévia, formal e expressa da Presidência da instituição, sendo vedada a concessão de progressões por decisão isolada de gestores, comissões ou outras instâncias administrativas. Sem a autorização da Presidência, nenhuma progressão será válida ou implementada. A autorização da Presidência é condição indispensável para: mudança de cargo; criação ou enquadramento em nova função; e alteração de salário individual.

8.5 Critérios de Avaliação (quando aplicável)

Quando analisada a possibilidade de progressão excepcional, poderão ser considerados, entre outros fatores: desempenho funcional, qualificação técnica ou acadêmica relevante para a função; tempo de experiência; necessidade estratégica da instituição; e disponibilidade orçamentária.

A análise desses critérios não garante a progressão, servindo apenas como subsídio à decisão da Presidência.

8.6 Disposição Final

Esta Política de Progressão integra o Plano de Cargos da instituição e poderá ser revista a qualquer tempo, conforme decisão da Presidência.



Tatiane de Paula Lacerda
Coordenadora Gestão RH


Fundação Pio XII

ANEXOS

Anexo I

Cargo	Jornada Mensal	Níveis	
		Ingressante	A
Instrumentador Cirúrgico	220	R\$ -	R\$ 3.325,00
Técnico Enfermagem	180	R\$ -	R\$ 2.720,45
Técnico Enfermagem	220	R\$ -	R\$ 3.325,00
Enfermeiro	180	R\$ 4.879,21	R\$ 5.074,38
Enfermeiro	220	R\$ 5.963,48	R\$ 6.202,02
Fisioterapeuta	150	R\$ 4.059,43	R\$ 4.221,81
Fonoaudiólogo	150	R\$ 5.324,31	R\$ 5.537,28
Nutricionista Clínico	220	R\$ 5.744,83	R\$ 5.974,62
Nutricionista Produção	220	R\$ 5.744,83	R\$ 5.974,62
Técnico Nutrição	220	R\$ -	R\$ 2.338,53
Farmacêutico	180	R\$ 4.777,89	R\$ 4.969,01
Farmacêutico	220	R\$ 5.374,48	R\$ 5.589,46
Psicólogo	150	R\$ 4.449,29	R\$ 4.627,26
Terapeuta Ocupacional	120	R\$ 3.903,33	R\$ 4.059,46
Biomédico	180	R\$ 4.278,50	R\$ 4.449,64
Biomédico	220	R\$ 5.229,28	R\$ 5.438,45
Assistente Social	150	R\$ 4.102,15	R\$ 4.266,23
Físico	220	R\$ 6.767,75	R\$ 7.038,46
Técnico Radiologia	120	R\$ 3.362,43	R\$ 3.496,93

Anexo II

Cargo	Jornada Mensal	Níveis	
		Ingressante	A
Supervisor Administrativo	220	R\$ 6.767,75	R\$ 7.038,46
Supervisor Contábil	220	R\$ 6.767,75	R\$ 7.038,46
Supervisor Financeiro	220	R\$ 6.767,75	R\$ 7.038,46
Supervisor Hotelaria	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Supervisor Logística	220	R\$ 6.767,75	R\$ 7.038,46
Coordenador Enfermagem	220	R\$ 8.869,00	R\$ 9.223,76
Coordenador Prestação de Contas	220	R\$ 8.563,37	R\$ 8.905,90
Coordenador Governança Clínica	220	R\$ 8.869,00	R\$ 9.223,76
Coordenador Informática	220	R\$ 8.563,37	R\$ 8.905,90
Gerente Enfermagem	220	R\$ 12.623,35	R\$ 13.128,28
Gerente Assistencial	220	R\$ 12.188,34	R\$ 12.675,88



Anexo III

Cargo	Jornada Mensal	Níveis	
		Ingressante	A
Copeiro	220	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33
Auxiliar Cozinha	220	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20
Cozinheiro	220	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09
Auxiliar Operacional Hotelaria	220	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33
Coletor Resíduo	220	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20
Controlador Acesso	180	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20
Auxiliar Lavanderia	220	R\$ 1.855,00	R\$ 1.929,20
Motorista	180	R\$ 2.469,93	R\$ 2.568,73
Motorista Carreta	220	R\$ 2.778,34	R\$ 2.889,47
Contínuo	220	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33
Recreador	220	R\$ 1.703,20	R\$ 1.771,33

Anexo IV

Cargo	Jornada Mensal	Níveis	
		Ingressante	A
Analista Administração de Pessoal	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Assistente Administração de Pessoal	220	R\$ 3.340,75	R\$ 3.474,38
Analista Gestão RH	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Assistente Gestão RH	220	R\$ 3.757,89	R\$ 3.908,21
Analista Financeiro	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Assistente Financeiro	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Analista Contábil	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Auxiliar Contábil	220	R\$ 2.640,25	R\$ 2.745,86
Advogado	200	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Encarregado de Ouvidoria	220	R\$ 4.227,12	R\$ 4.396,20
Encarregado de Faturamento	220	R\$ 4.227,12	R\$ 4.396,20
Assistente de Faturamento	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Auxiliar de Faturamento	220	R\$ 2.640,25	R\$ 2.745,86
Assistente de Patrimônio I	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Assistente de Patrimônio II	220	R\$ 3.340,75	R\$ 3.474,38
Auxiliar Administrativo	220	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09
Encarregado de Manutenção Predial	220	R\$ 4.227,12	R\$ 4.396,20
Encarregado de Segurança Patrimonial	220	R\$ 4.227,12	R\$ 4.396,20
Analista de Negócios	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Analista Administrativo	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Assistente Administrativo	220	R\$ 2.640,25	R\$ 2.745,86
Assistente Diretoria	220	R\$ 3.340,75	R\$ 3.474,38
Coordenador Projetos	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Analista Prestação de Contas	220	R\$ 5.348,65	R\$ 5.562,60
Assistente Compras I	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Assistente Logística I	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Auxiliar Compras	220	R\$ 2.640,25	R\$ 2.745,86

Anexo V

Cargo	Jornada Mensal	Níveis	
		Ingressante	A
Auxiliar Farmácia	220	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09
Auxiliar Consultório Dentário	220	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09
Auxiliar Almoxarifado	220	R\$ 2.086,62	R\$ 2.170,09
Assistente Manutenção Predial	220	R\$ 2.969,92	R\$ 3.088,71
Telefonista	180	R\$ 2.160,19	R\$ 2.246,60
Técnico Manutenção Clínica	220	R\$ 3.757,89	R\$ 3.908,21
Técnico Segurança do Trabalho	220	R\$ 4.155,66	R\$ 4.321,88
Técnico Suporte	220	R\$ 3.340,75	R\$ 3.474,38
Engenheiro Eletricista	220	R\$ 12.188,34	R\$ 12.675,88

Anexo VI

Cargo	Jornada	Gratificação de Função (20%)
Fisioterapeuta	150	Sim
Fonoaudiólogo	150	Sim
Nutricionista Clínico	220	Sim
Nutricionista Produção	220	Sim
Farmacêutico	220	Sim
Psicólogo	150	Sim
Terapeuta Ocupacional	120	Sim
Biomédico	220	Sim
Assistente Social	150	Sim
Técnico Radiologia	120	Sim
Motorista	180	Sim

Anexo VII

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Enfermagem	CÓDIGO CBO: 3222-30
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo - Curso de Auxiliar de Enfermagem completo e Registro COREN ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar no apoio à equipe de enfermagem e multiprofissional, prestando cuidados diretos aos pacientes, auxiliando na execução de procedimentos básicos de enfermagem, contribuindo para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, sempre em conformidade com as normas técnicas, éticas e de segurança.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar cuidados básicos de enfermagem aos pacientes, conforme orientação do enfermeiro; Auxiliar na higiene, conforto, alimentação e mobilização dos pacientes; Verificar sinais vitais e registrar informações conforme rotinas estabelecidas; Preparar pacientes para exames, consultas e procedimentos; Auxiliar na administração de medicamentos, conforme prescrição e sob supervisão do enfermeiro; Realizar curativos simples e auxiliar em procedimentos de maior complexidade; Organizar e manter limpo e adequado o ambiente de trabalho, materiais e equipamentos; Auxiliar no transporte de pacientes entre setores, quando necessário; Registrar informações e ocorrências em prontuários e sistemas internos; Cumprir normas de biossegurança, controle de infecção e protocolos institucionais; Trabalhar em colaboração com a equipe de saúde, mantendo postura ética e humanizada no atendimento ao paciente e familiares.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Instrumentador Cirúrgico	CÓDIGO CBO: 3222-25
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo - Curso de Técnico de Enfermagem completo e Registro COREN ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar no preparo, organização e instrumentação de salas cirúrgicas, prestando suporte direto à equipe médica durante procedimentos cirúrgicos, garantindo a disponibilidade, esterilidade e correta utilização dos instrumentais, materiais e equipamentos, de acordo com normas técnicas, protocolos de segurança e princípios éticos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparar a sala cirúrgica, organizando instrumentais, materiais e equipamentos necessários para cada procedimento; Realizar a conferência, montagem e disposição dos instrumentais cirúrgicos conforme o tipo de cirurgia; Auxiliar o cirurgião e a equipe médica durante os procedimentos, fornecendo instrumentais de forma adequada e segura; Manter a assepsia, antisepsia e organização do campo cirúrgico durante todo o procedimento; Controlar e contabilizar compressas, gases, agulhas e instrumentais antes, durante e após a cirurgia; Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; Encaminhar materiais e instrumentais para limpeza, desinfecção e esterilização após os procedimentos; Zelar pela correta utilização e conservação dos instrumentais e equipamentos cirúrgicos; Cumprir normas de biossegurança, controle de infecção hospitalar e protocolos institucionais; Registrar informações relacionadas aos procedimentos, conforme rotinas estabelecidas; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional, mantendo postura ética, técnica e colaborativa.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico Enfermagem	CÓDIGO CBO: 3222-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo - Curso de Técnico de Enfermagem completo e Registro COREN ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades de enfermagem, prestando assistência direta aos pacientes em diversas áreas hospitalares, incluindo UTI, Pronto Socorro, Internações, Transplante de Medula Óssea, Ambulatório, Radiologia e Quimioterapia. Atuar sob supervisão do enfermeiro, contribuindo para o cuidado integral do paciente, seguindo protocolos técnicos, normas de segurança e diretrizes éticas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar cuidados diretos aos pacientes, incluindo higiene, conforto, alimentação e mobilização; Monitorar sinais vitais e registrar informações em prontuários ou sistemas eletrônicos; Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, conforme protocolos e sob supervisão do enfermeiro; Preparar pacientes para exames, procedimentos e cirurgias; Realizar curativos simples, coleta de exames e procedimentos de enfermagem conforme competência; Atuar em UTI e Pronto Socorro, realizando monitoramento contínuo de pacientes críticos, administração de terapias e suporte a procedimentos de urgência e emergência; Apoiar em procedimentos de transplante de medula óssea, quimioterapia e tratamentos especializados, garantindo segurança e conforto do paciente; Auxiliar em procedimentos de Radiologia, incluindo preparo e acompanhamento de pacientes; Manter organização, limpeza e esterilização de materiais, equipamentos e ambiente de trabalho; Cumprir normas de biossegurança, prevenção de infecções e protocolos institucionais; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional, mantendo postura ética, humanizada e colaborativa; Registrar informações clínicas, ocorrências e procedimentos realizados, garantindo rastreabilidade e qualidade do atendimento.	



DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Enfermeiro	CÓDIGO CBO: 2235-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro COREN ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e executar atividades de enfermagem em diferentes áreas hospitalares, incluindo UTI, Pronto Socorro, Internações, Transplante de Medula Óssea, Ambulatório, Radiologia, Quimioterapia, SCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), Cuidados Paliativos, Centro Cirúrgico e Educação Continuada. Supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, promovendo a qualidade do cuidado ao paciente, a segurança, a atualização técnica e a implementação de protocolos clínicos e administrativos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar e supervisionar os cuidados de enfermagem em todas as áreas de atuação; Coordenar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, distribuindo tarefas e acompanhando a execução dos cuidados; Realizar avaliações de pacientes, identificar necessidades clínicas e implementar planos de cuidados individualizados; Prescrever, administrar e acompanhar terapias, medicamentos e procedimentos de enfermagem, conforme protocolos e legislação vigente; Atuar em UTI, Pronto Socorro, Internações e Transplante de Medula Óssea, garantindo monitoramento, suporte avançado e assistência de alta complexidade; Supervisionar e participar de procedimentos em Centro Cirúrgico, garantindo assepsia, segurança e suporte à equipe médica; Apoiar e orientar procedimentos de quimioterapia, radiologia, cuidados paliativos e ambulatórios, garantindo qualidade e humanização no atendimento; Colaborar com a SCIH, implementando protocolos de prevenção e controle de infecções hospitalares; Planejar e ministrar atividades de educação continuada para a equipe de enfermagem, promovendo atualização técnica e prática segura; Registrar informações, elaborar relatórios e manter documentação completa e precisa sobre cuidados e procedimentos realizados; Garantir cumprimento de normas de biossegurança, ética profissional e protocolos institucionais; Promover atendimento humanizado, comunicação eficaz e integração da equipe multiprofissional, assegurando o bem-estar e a segurança do paciente.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Fisioterapeuta	CÓDIGO CBO: 2236-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CREFITO ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar na avaliação, prevenção e reabilitação funcional de pacientes hospitalizados, prestando assistência fisioterapêutica em diferentes níveis de complexidade, incluindo UTI, Pronto Socorro, Internações e Ambulatórios, contribuindo para a recuperação, manutenção da funcionalidade, prevenção de complicações e promoção da qualidade de vida, em integração com a equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Avaliar pacientes quanto às condições respiratórias, motoras e funcionais; Elaborar, executar e reavaliar planos de tratamento fisioterapêutico individualizados; Atuar em UTI e Pronto Socorro, realizando fisioterapia respiratória e motora em pacientes críticos; Realizar atendimento fisioterapêutico em unidades de internação e ambulatórios; Prevenir complicações decorrentes da imobilidade, como atelectasias, contraturas e perdas funcionais; Orientar pacientes e familiares quanto aos cuidados e continuidade do tratamento; Registrar evolução e condutas em prontuário; Cumprir normas de biossegurança, protocolos institucionais e princípios éticos; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional, contribuindo para o cuidado integral do paciente.	



DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Fonoaudiólogo	CÓDIGO CBO: 2238-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar na avaliação, prevenção, diagnóstico funcional e reabilitação dos distúrbios da comunicação, deglutição e funções orofaciais em pacientes hospitalizados, prestando assistência em diferentes unidades, como UTI, Internações e Ambulatórios, visando à segurança alimentar, comunicação eficaz e qualidade de vida do paciente.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Avaliar funções da deglutição, fala, linguagem, voz e comunicação; Atuar na prevenção e manejo de disfagia, especialmente em pacientes críticos e pós-operatórios; Realizar atendimentos fonoaudiológicos em UTI, unidades de internação e ambulatórios; Indicar e orientar sobre vias seguras de alimentação e comunicação alternativa, quando necessário; Orientar pacientes, familiares e equipe de saúde quanto aos cuidados fonoaudiológicos; Registrar avaliações, condutas e evolução em prontuário; Participar de discussões de casos clínicos com a equipe multiprofissional; Cumprir normas de biossegurança, protocolos institucionais e princípios éticos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Nutricionista Clínico	CÓDIGO CBO: 2237-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRN ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, supervisionar e executar a assistência nutricional aos pacientes hospitalizados, considerando as necessidades clínicas e nutricionais individuais, contribuindo para a recuperação, manutenção da saúde e qualidade de vida, em integração com a equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Avaliar o estado nutricional dos pacientes; Elaborar, prescrever e acompanhar planos alimentares e dietoterápicos; Atuar em unidades de internação, UTI, ambulatórios e terapias especializadas; Acompanhar e orientar dietas enterais e parenterais, conforme protocolos; Orientar pacientes e familiares quanto à alimentação e cuidados nutricionais; Registrar avaliações e evoluções nutricionais em prontuário; Supervisionar boas práticas de manipulação e distribuição de dietas; Cumprir normas sanitárias, institucionais e princípios éticos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Nutricionista de Produção	CÓDIGO CBO: 2237-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRN ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de produção de refeições da cozinha hospitalar, garantindo a qualidade nutricional, higiênico-sanitária e operacional das dietas oferecidas aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, em conformidade com normas sanitárias, protocolos institucionais e diretrizes de segurança alimentar.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar e supervisionar a produção das refeições e dietas hospitalares; Garantir o cumprimento das dietas prescritas, conforme orientações do nutricionista clínico; Coordenar e supervisionar a equipe da cozinha hospitalar; Acompanhar o recebimento, armazenamento e controle de estoque de alimentos e insumos; Assegurar o cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos e normas da vigilância sanitária; Elaborar e monitorar fichas técnicas, cardápios e controles de produção; Monitorar temperaturas, validade, higiene e segurança dos alimentos; Controlar custos, desperdícios e qualidade dos processos produtivos; Registrar informações, elaborar relatórios e manter documentação exigida pelos órgãos reguladores; Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e setores assistenciais; Participar de auditorias internas, externas e processos de acreditação hospitalar.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico Nutrição	CÓDIGO CBO: 3252-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médico - Curso Técnico - Registro CRN ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar e apoiar as atividades operacionais da cozinha hospitalar, colaborando na produção, distribuição e controle das refeições e dietas, sob supervisão do nutricionista, garantindo o cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e qualidade nutricional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar no preparo, porcionamento e distribuição de refeições e dietas hospitalares; Conferir dietas conforme mapas de produção e prescrições nutricionais; Apoiar o controle de qualidade dos alimentos, verificando temperatura, validade e apresentação; Auxiliar no recebimento, armazenamento e organização de alimentos e insumos; Monitorar e registrar controles operacionais (temperatura, higienização, validade); Orientar e apoiar a equipe operacional quanto às boas práticas de manipulação de alimentos; Manter organização, limpeza e higienização das áreas, equipamentos e utensílios; Comunicar não conformidades ao nutricionista responsável; Cumprir normas sanitárias, protocolos institucionais e princípios éticos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Farmacêutico	CÓDIGO CBO: 2234-45
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRF ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e executar atividades farmacêuticas no ambiente hospitalar, incluindo assistência farmacêutica clínica, logística, controle e dispensação de medicamentos, com atuação também em quimioterapia, garantindo a segurança, eficácia e uso racional de medicamentos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar o ciclo do medicamento (seleção, aquisição, armazenamento, dispensação e controle); Realizar análise e validação de prescrições médicas; Atuar na manipulação, preparo e conferência de medicamentos quimioterápicos, conforme normas de segurança; Orientar a equipe multiprofissional quanto ao uso correto de medicamentos; Monitorar interações medicamentosas, reações adversas e eventos relacionados a medicamentos; Participar de comissões hospitalares (farmácia e terapêutica, segurança do paciente, entre outras); Registrar informações e atividades em sistemas e prontuários; Cumprir normas sanitárias, de biossegurança e protocolos institucionais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Psicólogo	CÓDIGO CBO: 2515-20
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRP ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar na promoção da saúde mental e no suporte psicológico a pacientes hospitalizados e seus familiares, intervindo nos aspectos emocionais relacionados ao adoecimento, hospitalização e tratamento, em diferentes unidades hospitalares, incluindo UTI, Internações, Ambulatório e Cuidados Paliativos, integrando-se à equipe multiprofissional para o cuidado humanizado.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar avaliação psicológica de pacientes hospitalizados; Prestar atendimento psicológico individual a pacientes e familiares; Atuar em situações de crise, sofrimento emocional, luto e adoecimento grave; Desenvolver intervenções psicológicas em UTI, unidades de internação, ambulatório e cuidados paliativos; Oferecer suporte emocional à equipe de saúde, quando necessário; Registrar atendimentos e evoluções em prontuário; Participar de reuniões e discussões de casos com a equipe multiprofissional; Cumprir princípios éticos, normas institucionais e diretrizes da prática hospitalar.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Terapeuta Ocupacional	CÓDIGO CBO: 2239-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CREFITO ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar na avaliação, prevenção e reabilitação do desempenho ocupacional de pacientes hospitalizados, promovendo autonomia, funcionalidade e qualidade de vida durante o processo de adoecimento e hospitalização, em articulação com a equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Avaliar o desempenho ocupacional e as necessidades funcionais dos pacientes; Planejar e executar intervenções terapêuticas voltadas à promoção da autonomia nas atividades de vida diária; Atuar com pacientes em unidades de internação, UTI, ambulatorios e cuidados paliativos; Prescrever, orientar e adaptar recursos terapêuticos e tecnologias assistivas; Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto à continuidade do cuidado; Registrar avaliações, condutas e evolução em prontuário; Participar de discussões de casos e ações multiprofissionais; Cumprir normas de biossegurança, protocolos institucionais e princípios éticos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Biomédico	CÓDIGO CBO: 2212-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRBM ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar na realização, supervisão e análise de exames laboratoriais e procedimentos diagnósticos, com atuação específica em laboratório clínico, citometria de fluxo, processamento celular e agência transfusional, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos resultados.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar e supervisionar análises laboratoriais clínicas; Atuar em citometria de fluxo, realizando preparo, análise e interpretação de amostras; Realizar atividades de processamento celular, conforme protocolos técnicos e regulatórios; Atuar na agência transfusional, realizando testes pré-transfusoriais e controle de hemocomponentes; Garantir controle de qualidade interno e externo dos processos laboratoriais; Registrar resultados e informações em sistemas e prontuários; Cumprir normas técnicas, regulatórias, de biossegurança e hemovigilância; Trabalhar de forma integrada com a equipe multiprofissional e setores assistenciais.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Biomédico Especialista	CÓDIGO CBO: 2212-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRBM ativo Pós Graduação completa	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar de forma especializada na realização, análise e supervisão de exames e processos relacionados à citometria de fluxo e ao processamento celular, garantindo qualidade técnica, segurança biológica e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para o diagnóstico, monitoramento e suporte a terapias avançadas, em integração com a equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar, analisar e interpretar exames de citometria de fluxo, conforme protocolos técnicos e científicos; Realizar atividades de processamento celular, incluindo manipulação, separação, preparo, armazenamento e controle de células; Atuar em processos relacionados a terapias celulares e transplantes, conforme normas vigentes; Garantir a rastreabilidade, qualidade e segurança das amostras e produtos celulares; Elaborar, revisar e cumprir protocolos operacionais padrão (POPs) e procedimentos técnicos; Monitorar e garantir controle de qualidade interno e externo dos processos; Assegurar o cumprimento das normas de biossegurança, boas práticas laboratoriais e legislações aplicáveis; Registrar resultados, processos e informações técnicas em sistemas e documentação institucional; Apoiar a capacitação técnica de equipes envolvidas nos processos de citometria e processamento celular; Atuar de forma integrada com equipes assistenciais, laboratoriais e multiprofissionais, mantendo postura ética e técnica.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Social	CÓDIGO CBO: 2516-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar no atendimento social a pacientes e familiares no contexto hospitalar, identificando demandas sociais, socioeconômicas e familiares, promovendo acesso a direitos, benefícios e redes de apoio, em articulação com a equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar atendimento e avaliação social de pacientes e familiares; Identificar e encaminhar demandas relacionadas a direitos sociais, benefícios e recursos comunitários; Atuar em unidades de internação, UTI, ambulatórios e cuidados paliativos; Orientar pacientes e familiares quanto a alta hospitalar e continuidade do cuidado; Participar de discussões de casos e ações multiprofissionais; Registrar atendimentos e intervenções em prontuário; Atuar conforme princípios éticos e diretrizes do Serviço Social.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Físico	CÓDIGO CBO: 2131-50
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro CRF ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Profissional responsável por aplicar princípios da física para garantir a qualidade e a segurança dos procedimentos radiológicos, além de realizar estudos e análises técnicas relacionadas à imagem e radiação. Atua na calibração e manutenção de equipamentos, além de supervisionar o uso de radiação em ambientes médicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Monitorar e controlar a dosagem de radiação nos exames. Realizar calibração e manutenção de equipamentos de radiologia. Garantir que as normas de segurança radiológica sejam cumpridas. Desenvolver e aplicar metodologias para otimização dos processos de imagem. Colaborar com a equipe médica para garantir a qualidade diagnóstica das imagens. Analisar a eficiência dos sistemas de radiologia e propor melhorias técnicas.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico de Radiologia	CÓDIGO CBO: 3241-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Técnico em Radiologia Completo - Registro CRTR ativo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Profissional responsável pela operação dos equipamentos de radiologia, auxiliando na realização de exames de imagem como raios-X, tomografia e ressonância magnética. Assegura o posicionamento correto dos pacientes e a qualidade das imagens geradas, sempre observando os protocolos de segurança e higiene.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparar e posicionar os pacientes para os exames radiológicos. Operar os equipamentos de radiologia (raios-X, tomografia, etc.). Garantir a segurança dos pacientes, usando técnicas adequadas de proteção radiológica. Manter os equipamentos de radiologia em boas condições de funcionamento. Registrar os exames realizados e auxiliar na interpretação das imagens. Seguir as normas de segurança e higiene no ambiente de trabalho.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Supervisor Administrativo	CÓDIGO CBO: 4101-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração/Gestão Hospitalar)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por supervisionar e integrar as rotinas administrativas do hospital, garantindo suporte eficiente às áreas assistenciais e operacionais, em conformidade com normas institucionais e regulatórias.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Supervisionar processos administrativos (documentação, contratos, serviços gerais, apoio às áreas). Garantir cumprimento de políticas internas, prazos e indicadores. Apoiar a diretoria na gestão de pessoas, custos e processos. Interface com demais supervisões e coordenações. Participar de auditorias e processos de acreditação hospitalar.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Supervisor Contábil	CÓDIGO CBO: 2522-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Ciências Contábeis) e Registro CRC ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Supervisiona as atividades contábeis do hospital, assegurando a correta escrituração, apuração de resultados e conformidade com normas contábeis e fiscais aplicáveis à área da saúde.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar a escrituração contábil e fechamento mensal/anual. Acompanhar obrigações fiscais e contábeis. Apoiar auditorias internas e externas. Elaborar relatórios contábeis e gerenciais. Garantir conformidade com normas específicas de instituições de saúde.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Supervisor Financeiro	CÓDIGO CBO: 4102-35
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Economia/Contabilidade/Administração)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela supervisão da gestão financeira do hospital, assegurando controle de fluxo de caixa, pagamentos, recebimentos e sustentabilidade financeira da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Supervisionar contas a pagar e a receber. Controlar fluxo de caixa e orçamento. Elaborar relatórios financeiros gerenciais. Apoiar negociações com fornecedores e convênios. Garantir conformidade financeira com normas institucionais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Supervisor Hotelaria	CÓDIGO CBO: 4101-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração/Hotelaria Hospitalar/Enfermagem)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por supervisionar os serviços de limpeza e higienização hospitalar, assegurando ambientes seguros, humanizados e em conformidade com normas de controle de infecção.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Supervisionar equipes de limpeza e higienização. Garantir cumprimento de protocolos de biossegurança e CCIH. Controlar materiais, insumos e escalas de trabalho. Treinar equipes conforme normas hospitalares. Atuar em conjunto com enfermagem e controle de infecção.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Supervisor Logística	CÓDIGO CBO: 4102-40
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração/Logística)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Supervisiona os processos logísticos do hospital, garantindo abastecimento contínuo e adequado de materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Supervisionar compras, suprimentos e almoxarifado. Garantir controle de estoque e rastreabilidade. Negociar com fornecedores e acompanhar contratos. Assegurar abastecimento das áreas assistenciais. Atuar conforme normas sanitárias e regulatórias.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coordenador Enfermagem	CÓDIGO CBO: 2235-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo - Registro COREN ativo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordena as atividades de enfermagem de sua unidade específica, garantindo assistência segura, humanizada e alinhada aos protocolos oncológicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar equipes de enfermagem da unidade. Garantir cumprimento de protocolos assistenciais. Acompanhar indicadores de qualidade e segurança do paciente. Atuar na gestão de pessoas e dimensionamento de pessoal. Interface com equipe multiprofissional e gerência.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coordenador Prestação de Contas	CÓDIGO CBO: 4101-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração/Contabilidade)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar os processos de prestação de contas junto a órgãos financiadores, convênios e entidades públicas ou privadas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaborar e acompanhar prestações de contas. Garantir conformidade documental e financeira. Atuar junto às áreas financeira, contábil e administrativa. Apoiar auditorias e fiscalizações. Monitorar prazos e exigências legais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coordenador Governança Clínica	CÓDIGO CBO: 2149-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Enfermagem - COREN Ativo)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordena os processos de governança clínica, promovendo qualidade assistencial, segurança do paciente e melhoria contínua dos cuidados oncológicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Implantar e monitorar protocolos clínicos e assistenciais. Acompanhar indicadores de qualidade e segurança. Atuar em eventos adversos e gestão de riscos. Apoiar processos de acreditação hospitalar. Trabalhar integrado à equipe multiprofissional.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coordenador Informática	CÓDIGO CBO: 2123-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (TI, área afins)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordena os serviços de tecnologia da informação, assegurando funcionamento dos sistemas hospitalares, suporte aos usuários e segurança da informação.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar sistemas hospitalares (prontuário eletrônico, ERP). Supervisionar infraestrutura de TI e suporte técnico. Garantir segurança da informação e LGPD. Apoiar projetos de inovação tecnológica. Treinar usuários e padronizar processos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Gerente Enfermagem	CÓDIGO CBO: 1312-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Enfermagem - COREN Ativo)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela gestão estratégica da enfermagem do hospital, garantindo excelência assistencial, segurança do paciente e desenvolvimento das equipes.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar coordenadores e supervisores de enfermagem. Definir políticas, protocolos e indicadores assistenciais. Atuar na gestão de pessoas, custos e qualidade. Representar a enfermagem junto à diretoria. Apoiar processos de acreditação e auditorias.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Gerente Assistencial	CÓDIGO CBO: 1312-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (área da saúde)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerencia a assistência multiprofissional do hospital oncológico, promovendo cuidado integrado, seguro e centrado no paciente.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Gerenciar equipes multidisciplinares (enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia, etc.). Garantir integração entre áreas assistenciais. Monitorar indicadores de qualidade e desfechos clínicos. Atuar em planejamento estratégico assistencial.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Copeiro	CÓDIGO CBO: 5134-30
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Fundamental Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela montagem, distribuição e recolhimento das refeições hospitalares, garantindo atendimento humanizado e conforme dietas prescritas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Montar e distribuir refeições aos pacientes. Conferir dietas conforme prescrição. Higienizar utensílios e carrinhos térmicos. Apoiar a equipe de nutrição. Manter organização e limpeza do setor.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Cozinha	CÓDIGO CBO: 5135-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Fundamental Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxilia no preparo de refeições hospitalares, garantindo higiene, qualidade e atendimento às dietas prescritas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar no preparo e pré-preparo dos alimentos. Higienizar utensílios, equipamentos e ambiente. Apoiar no controle de estoque e armazenamento. Cumprir normas de segurança alimentar. Seguir orientações da nutricionista.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Cozinheiro	CÓDIGO CBO: 5132-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pelo preparo das refeições hospitalares conforme cardápios e dietas prescritas, assegurando qualidade, segurança alimentar e atendimento humanizado.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparar refeições conforme cardápio e dietas especiais. Supervisionar auxiliares de cozinha. Garantir boas práticas de manipulação dos alimentos. Controlar insumos e desperdícios. Cumprir normas sanitárias e hospitalares.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Operacional Hotelaria	CÓDIGO CBO: 5142-25
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Fundamental Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executa serviços de limpeza e higienização hospitalar, garantindo ambientes seguros e adequados ao atendimento oncológico.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar limpeza concorrente e terminal. Higienizar áreas assistenciais, administrativas e comuns. Utilizar produtos e equipamentos adequados. Cumprir protocolos da SCIH.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coletor Resíduo	CÓDIGO CBO: 5142-30
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Fundamental Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela coleta, segregação e transporte interno de resíduos hospitalares, garantindo cumprimento das normas ambientais e de biossegurança.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coletar resíduos comuns, recicláveis e infectantes. Segregar e acondicionar resíduos conforme normas. Transportar resíduos até locais apropriados. Utilizar EPIs adequados. Cumprir legislação ambiental e normas da SCIH.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Controlador Acesso	CÓDIGO CBO: 5174-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por controlar o acesso de pessoas e veículos ao hospital, garantindo segurança, organização e cumprimento das normas institucionais.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Controlar entrada e saída de visitantes, colaboradores e prestadores. Orientar o público conforme normas do hospital. Registrar acessos quando necessário. Apoiar ações de segurança patrimonial. Zelar pela ordem e cordialidade no atendimento.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Lavanderia	CÓDIGO CBO: 5163-45
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executa atividades de apoio na lavanderia hospitalar, garantindo processamento adequado das roupas hospitalares conforme normas de higiene e biossegurança.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Manusear roupas contaminadas conforme protocolos. Organizar e distribuir enxovais. Manter ambiente limpo e organizado. Cumprir normas da SCIH.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Motorista	CÓDIGO CBO: 7823-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pelo transporte seguro de pacientes, colaboradores, materiais e documentos, conforme rotinas e necessidades do hospital oncológico.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conduzir veículos institucionais conforme escalas. Transportar pacientes, materiais e equipes. Zelar pela conservação e manutenção básica do veículo. Cumprir normas de trânsito e protocolos hospitalares. Apoiar atividades logísticas do hospital.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Motorista Carreta	CÓDIGO CBO: 7825-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conduz a carreta de prevenção do hospital, garantindo transporte seguro, apoio às ações de prevenção oncológica e cumprimento das normas de trânsito e segurança.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Conduzir a carreta de prevenção conforme programação institucional. Apoiar a montagem e desmontagem da estrutura móvel. Zelar pela conservação e limpeza do veículo. Cumprir normas de trânsito e segurança. Apoiar a equipe durante as ações externas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Contínuo	CÓDIGO CBO: 4122-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar serviços internos de apoio administrativo e operacional, garantindo a circulação eficiente de documentos, materiais e informações no hospital.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar entrega e coleta de documentos, prontuários e materiais. Apoiar setores administrativos e assistenciais. Auxiliar na organização de ambientes e arquivos. Cumprir rotinas conforme normas internas e hospitalares. Zelar pela confidencialidade das informações.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Recreador	CÓDIGO CBO: 3714-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atua no desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas voltadas aos pacientes, especialmente pediátricos e/ou em tratamento oncológico, promovendo bem-estar emocional, humanização do cuidado e apoio ao tratamento.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar e executar atividades recreativas adequadas à condição clínica dos pacientes. Promover ações lúdicas individuais ou em grupo, respeitando normas de biossegurança. Apoiar pacientes e familiares durante a internação ou atendimentos ambulatoriais. Atuar em conjunto com a equipe multiprofissional. Zelar pelos materiais recreativos e pelo ambiente.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista Administração de Pessoal	CÓDIGO CBO: 4131-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração, Recursos Humanos ou áreas afins); conhecimento em legislação trabalhista, previdenciária e rotinas de departamento pessoal.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar e controlar as rotinas de administração de pessoal em instituição de saúde, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e das normas internas, em conformidade com as exigências legais e regulatórias do setor.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar e acompanhar processos de admissão, desligamento, férias, afastamentos e folha de pagamento, considerando as especificidades do ambiente hospitalar e assistencial; realizar controle de jornada, escalas, ponto eletrônico e banco de horas; Administrar benefícios e encargos trabalhistas; manter atualizados os registros funcionais e documentos obrigatórios; Prestar suporte a gestores e colaboradores quanto à legislação trabalhista e normas institucionais; Acompanhar fiscalizações, auditorias e obrigações legais; Elaborar relatórios gerenciais e apoiar demandas relacionadas à conformidade trabalhista da instituição.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Administração de Pessoal	CÓDIGO CBO: 4131-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar a execução das rotinas de administração de pessoal, contribuindo para o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e das normas internas da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar nos processos de admissão, desligamento, férias e afastamentos; Apoiar o controle de jornada, ponto eletrônico, escalas e banco de horas; organizar e manter atualizados registros e documentos funcionais; Apoiar a administração de benefícios; Prestar atendimento básico a colaboradores; Auxiliar na elaboração de relatórios e no cumprimento de prazos legais relacionados à área.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista Gestão RH	CÓDIGO CBO: 2524-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração, Psicologia, Recursos Humanos ou áreas afins).	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por planejar, executar e acompanhar processos de gestão de pessoas, alinhados às diretrizes institucionais e às necessidades assistenciais da instituição de saúde.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atuar nos processos de recrutamento e seleção, integração, treinamento e desenvolvimento; Apoiar a gestão de desempenho, clima organizacional e ações de engajamento; Acompanhar indicadores de gestão de pessoas; Orientar gestores quanto a políticas internas e práticas de gestão; Apoiar projetos estratégicos da área e assegurar conformidade com normas legais e institucionais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Gestão RH	CÓDIGO CBO: 2524-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar as atividades operacionais da área de gestão de pessoas, garantindo suporte aos processos e às demandas internas da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apoiar processos de recrutamento e seleção, integração e treinamento; Organizar documentos e registros funcionais; Apoiar ações de comunicação interna e clima organizacional; Atender colaboradores e gestores em demandas básicas da área; Auxiliar na atualização de controles, planilhas e relatórios de gestão de pessoas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista Financeiro	CÓDIGO CBO: 2512-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins).	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar, analisar e controlar as rotinas financeiras da instituição, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normas internas e legais.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar e analisar contas a pagar e a receber; Realizar conciliações financeiras; Acompanhar fluxo de caixa e orçamento; Apoiar a elaboração de relatórios financeiros e gerenciais; Controlar contratos, faturamentos e pagamentos; Apoiar auditorias e prestar informações à gestão financeira da instituição.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Financeiro	CÓDIGO CBO: 4131-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar as rotinas operacionais da área financeira, contribuindo para a organização, controle e cumprimento de prazos financeiros da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar nos processos de contas a pagar e a receber; Realizar lançamentos financeiros; Organizar documentos e comprovantes; Apoiar conciliações bancárias; Auxiliar na elaboração de relatórios e no atendimento a fornecedores e áreas internas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista Contábil	CÓDIGO CBO: 2522-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Ciências Contábeis).	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar, analisar e controlar as rotinas contábeis da	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Realizar lançamentos e conciliações contábeis; Elaborar demonstrativos e relatórios contábeis; Apoiar fechamentos mensais e anuais; Acompanhar obrigações fiscais e contábeis; Apoiar auditorias internas e externas; Manter controles e registros contábeis atualizados.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Contábil	CÓDIGO CBO: 4131-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar as atividades operacionais da área contábil, contribuindo para a organização e a correta execução dos processos contábeis da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar nos lançamentos contábeis; Organizar documentos fiscais e contábeis; Apoiar conciliações e controles; auxiliar na preparação de relatórios; manter arquivos e registros atualizados, conforme normas internas e legais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Advogado	CÓDIGO CBO: 2410-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Direito OAB ativa)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por prestar assessoria e suporte jurídico à instituição de saúde, atuando predominantemente na elaboração, análise e gestão de contratos, bem como no apoio às demandas jurídicas relacionadas às atividades hospitalares.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaborar, revisar e analisar contratos com prestadores de serviços, fornecedores, convênios e parceiros; Emitir pareceres jurídicos; apoiar processos administrativos e negociações contratuais; Acompanhar demandas jurídicas relacionadas à área da saúde; Orientar gestores quanto ao cumprimento da legislação e mitigação de riscos legais; Apoiar auditorias, fiscalizações e processos internos; Acompanhar alterações legislativas aplicáveis ao setor hospitalar.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Encarregado de Ouvidoria	CÓDIGO CBO: 1423-40
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração, Direito,	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar e executar as atividades da Ouvidoria da instituição de saúde, assegurando o adequado recebimento, registro, análise e encaminhamento das manifestações de usuários, colaboradores e demais partes interessadas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Receber, registrar, classificar e acompanhar manifestações de elogios, sugestões, reclamações e denúncias; Encaminhar demandas às áreas responsáveis e acompanhar prazos de resposta; Atuar como canal de mediação entre usuários e a instituição; Elaborar relatórios gerenciais e indicadores da Ouvidoria; Assegurar confidencialidade, imparcialidade e conformidade com normas internas e legislações aplicáveis;	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Encarregado de Faturamento	CÓDIGO CBO: 4110-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo ou Andamento	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar e supervisionar as atividades de faturamento hospitalar, assegurando a correta cobrança dos serviços prestados e a conformidade com normas contratuais e regulatórias.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Coordenar processos de faturamento ambulatorial e hospitalar; Acompanhar contas médicas, guias e autorizações; Supervisionar equipe; Assegurar conformidade com contratos e tabelas; Acompanhar glosas; Elaborar relatórios e indicadores; apoiar auditorias internas e externas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente de Faturamento	CÓDIGO CBO: 4110-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar a execução das rotinas de faturamento	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apoiar conferência de contas; Lançar dados em sistemas; Acompanhar autorizações e guias; Organizar documentos; apoiar controle de glosas e relatórios.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar de Faturamento	CÓDIGO CBO: 4131-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar atividades operacionais de apoio ao faturamento hospitalar.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar documentos; Apoiar lançamentos; Auxiliar conferência básica de contas; Apoiar controle de arquivos e rotinas administrativas da área.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Patrimônio I e II	CÓDIGO CBO: 4110-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar, acompanhar ou executar o controle e registro do patrimônio institucional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
Nível I:	
Auxiliar inventários;	
Registrar bens;	
Controlar movimentações;	
Apoiar etiquetagem e organização patrimonial.	
Nível II:	
Realizar inventários;	
Controlar depreciação;	
Emitir relatórios;	
Acompanhar transferências e baixas;	
Apoiar auditorias patrimoniais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Administrativo	CÓDIGO CBO: 4110-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar rotinas administrativas da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
Organizar documentos; atender demandas internas;	
Apoiar controles e registros;	
Executar atividades administrativas básicas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
CARGO: Encarregado de Manutenção Predial	CÓDIGO CBO: 5143-25
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Técnico Completo (áreas afins em	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar a manutenção predial da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
Planejar e supervisionar manutenções;	
Coordenar equipes;	
Garantir funcionamento das instalações;	
Acompanhar contratos; assegurar conformidade com normas técnicas e de segurança.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Encarregado de Segurança Patrimonial	CÓDIGO CBO: 5103-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo (desejável curso técnico em áreas afins em segurança)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar a segurança patrimonial da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	
Supervisionar equipe;	
Controlar acessos;	
Zelar pela integridade física e patrimonial;	
Apoiar planos de contingência e segurança.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista de Negócios	CÓDIGO CBO: 2124-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (áreas afins em TI)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por analisar processos e propor melhorias organizacionais.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Mapear processos; Analisar indicadores; Apoiar projetos estratégicos; Elaborar relatórios; Apoiar tomada de decisão.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista Administrativo	CÓDIGO CBO: 2521-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por executar e analisar rotinas administrativas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Analisar processos; Elaborar relatórios; Apoiar controles; Apoiar gestão administrativa.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Administrativo	CÓDIGO CBO: 4110-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar as rotinas administrativas.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Apoiar controles; Organizar documentos; Atender demandas internas; Auxiliar relatórios.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Diretoria	CÓDIGO CBO: 2523-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar administrativa e organizacionalmente a Diretoria.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar agendas; Apoiar reuniões; Elaborar documentos; Controlar informações estratégicas.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Coordenador Projetos	CÓDIGO CBO: 2033-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (áreas da saúde)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por coordenar projetos de pesquisa financiados com recursos externos, assegurando o cumprimento das exigências técnicas, administrativas, financeiras e legais estabelecidas pelos órgãos financiadores e pela instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e acompanhar a execução de projetos de pesquisa com verbas externas; monitorar cronogramas físicos e financeiros; Articular-se com pesquisadores, equipes técnicas e áreas administrativas; Assegurar o cumprimento de contratos, convênios, termos de fomento e editais; Acompanhar prestações de contas e relatórios técnicos; Apoiar auditorias, fiscalizações e avaliações dos projetos; Elaborar relatórios gerenciais e apoiar a governança institucional relacionada aos projetos de pesquisa.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Analista de Prestação de Contas	CÓDIGO CBO: 2512-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Administração, Ciências)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por elaborar e acompanhar prestações de contas institucionais.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Analisar documentos; Elaborar relatórios; Acompanhar exigências legais; apoiar auditorias.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente de Compras	CÓDIGO CBO: 4110-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar processos de compras.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Solicitar cotações; Organizar pedidos; Acompanhar prazos; Apoiar controles.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Logística	CÓDIGO CBO: 4141-40
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar rotinas logísticas da instituição.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Controlar recebimentos; Apoiar distribuição; Organizar estoques; Apoiar inventários.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Compras	CÓDIGO CBO: 4110-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar atividades operacionais de compras.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar documentos; Apoiar cotações; Controlar pedidos.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Maqueiro	CÓDIGO CBO: 5151-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo (desejável curso técnico em enfermagem)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pelo transporte seguro de pacientes.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Transportar pacientes; Zelar pela segurança e conforto; Apoiar equipes assistenciais.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar de Farmácia	CÓDIGO CBO: 5211-30
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar as rotinas da farmácia hospitalar.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Separar e organizar medicamentos; Controlar estoques; Apoiar dispensação conforme protocolos.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário	CÓDIGO CBO: 3224-15
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo (desejável - curso de auxiliar em saúde bucal)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar atendimentos odontológicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Preparar consultório; Auxiliar procedimentos; Organizar materiais; Seguir normas de biossegurança.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Auxiliar Almoxarifado	CÓDIGO CBO: 4141-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar o controle de materiais.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Receber, armazenar e distribuir materiais; Controlar estoques; Apoiar inventários.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Assistente Manutenção Clínica	CÓDIGO CBO: 9153-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Técnico Completo (áreas afins em manutenção elétrica)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por apoiar a manutenção de equipamentos clínicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar manutenção preventiva; Controlar registros; Apoiar testes e calibrações.	

DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Telefonista	CÓDIGO CBO: 4222-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio Completo	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pelo atendimento telefônico institucional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atender chamadas; Direcionar ligações; Registrar informações; Prestar informações básicas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico Manutenção Clínica	CÓDIGO CBO: 9153-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Técnico Completo (áreas afins em manutenção elétrica)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável pela manutenção de equipamentos clínicos.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar manutenção preventiva e corretiva; Registrar intervenções; Assegurar funcionamento seguro.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico Segurança do Trabalho	CÓDIGO CBO: 3516-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Técnico Completo (Segurança do Trabalho Registro Profissional ativo)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por promover a segurança e saúde ocupacional.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Inspeccionar ambientes; elaborar relatórios; acompanhar treinamentos; assegurar cumprimento das normas.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Técnico Suporte	CÓDIGO CBO: 3172-10
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Técnico Completo (área TI)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por prestar suporte técnico aos usuários.	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atender chamados; Instalar sistemas; Manter equipamentos; Apoiar usuários.	
DESCRIÇÃO DE CARGO	
CARGO: Engenheiro Eletricista	CÓDIGO CBO: 2143-05
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Superior Completo (Engenharia Elétrica CREA ativo)	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Responsável por planejar, acompanhar e garantir a segurança das	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Supervisionar sistemas elétricos; Elaborar projetos; Acompanhar manutenções; Assegurar conformidade com normas técnicas e regulatórias.	

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA UNIDADE CORA – GOIÂNIA

No dia 30 do mês de novembro de 2024, às 16 horas, na sede da Fundação Pio XII – Barretos-SP, realizou-se reunião da Diretoria, com a presença de seus membros abaixo assinados, para análise e deliberação sobre assuntos de interesse institucional.

Ordem do dia:

Análise e deliberação acerca do Plano de Cargos e Salários da Unidade CORA – Goiânia.

Deliberações:

Após análise do material apresentado, discussão dos impactos organizacionais, financeiros e operacionais, a Diretoria deliberou e aprovou, por unanimidade, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Unidade Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA, autorizando sua implementação conforme as diretrizes, critérios e tabelas constantes no documento apresentado.

Ficou definido que o referido plano passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2025 ficando a área responsável incumbida de adotar todas as providências necessárias para sua correta divulgação e aplicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente minuta de ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria.

Goiânia, 30 de novembro de 2024.



Tatiane de Paula Lacerda
Coordenador Gestão RH



Raphael Luiz Haikel Junior
Diretor

Dr. Raphael Luiz Haikel Jr.
RG: 21.375.935-4
CPF: 252.034.088-66
Procurador



Deyvit M. C. Nogueira
Gerente Administrativo

